

PORTARIA nº 018/94

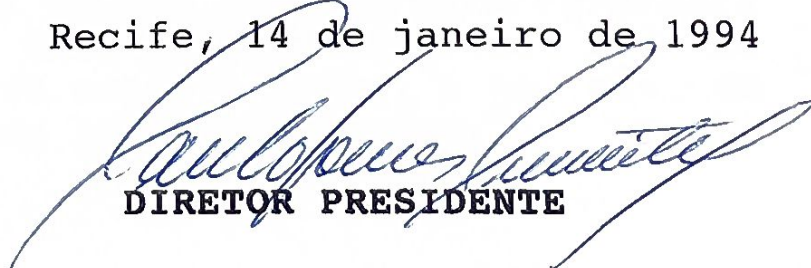
O Diretor Presidente da **EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a percepção da gratificação de Projeto Especial, tipo "C", na proporção de 50% (cincoenta por cento), ao servidor **JAIRO MAIA FERREIRA**, pelo período de 01.01.94 a 31.05.94.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de janeiro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) **PAULO GOMES PIMENTEL**